



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

*R*

## DESPACHO Nº 25/GAP/2022

### **Assunto: Renovação da Comissão de Serviço do Coordenador Municipal de Proteção Civil**

Considerando que:

- Pelo meu despacho n.º 31/GAP/2019, de 27 de setembro de 2019, designei, em comissão de serviço, o Eng.º Delfim Manuel de Sousa Cruz, como Coordenador Municipal de Proteção Civil, por um período de 3 anos;
- O estatuto remuneratório foi reconhecido pela Câmara e Assembleia Municipais através das deliberações de 04/10/2019 e 17/10/2019, respetivamente;
- Pelo meu despacho n.º 45/GAP/2021, de 7 de dezembro de 2021, mantive a comissão de serviço enquanto Coordenador Municipal de Proteção Civil, em acumulação com as funções de Diretor do Departamento de Logística, Higiene Urbana e Manutenção, face às alterações decorrentes da entrada em vigor do Regulamento da organização dos serviços municipais publicado em Diário da República, 2.ª série, N.º 233, de 2 de dezembro de 2021;
- O Eng.º Delfim Manuel de Sousa Cruz, pelas suas habilitações académicas e formativas, bem como pela sua vasta experiência profissional na área da proteção civil e no exercício de cargos dirigentes, preenche os vários requisitos previstos no n.º 4 do art.º 14.º-A da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril.
- Ao longo da comissão de serviço, o Eng.º Delfim Manuel de Sousa Cruz, desempenhou as suas funções de uma forma totalmente comprometida com as competências que lhe foram conferidas, evidenciando um elevado sentido de organização e execução.

Assim, nos termos e fundamentos supra expostos e nos infra referidos, determino:

A renovação da comissão de serviço do Eng.º Delfim Manuel de Sousa Cruz, enquanto Coordenador Municipal de Proteção Civil, pelo período de 3 anos, no uso da competência que me é conferida pelo n.º 3 do art.º 14.º-A da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril, em acumulação, com o cargo de Diretor de Departamento de Logística, Higiene Urbana e Manutenção, para todos os efeitos legais, à exceção da remuneração devida, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Esta acumulação de funções públicas, reveste manifesto interesse público, porquanto, para além de evidentes benefícios financeiros, traduz numa potencialização das competências

evidenciadas e da experiência detida pelo designado na área da proteção civil, ao que acresce a melhor gestão e articulação dos vários meios municipais disponíveis, incluindo os da unidade orgânica que também dirige, os quais são cruciais no apoio às ações desenvolvidas no âmbito da proteção civil municipal, o que permitirá uma melhor e mais rápida capacidade de resposta.

O presente despacho produz efeitos a 27 de setembro de 2022.

Publique-se e afixe-se nos locais habituais.

Valongo, 26 de setembro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

José Manuel Ribeiro, Dr.

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized, overlapping loops and curves, positioned over the printed name of the signatory.